

PARECER

Senhoras e Senhores Conselheiros,

Trata o presente de solicitação, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, para afastamento do País do Reitor *pro tempore*, no período de 10 a 13 de junho de 2018, para participar da III Conferência Regional de Educação Superior (CRES-2018) e de uma reunião paralela dos reitores Universidades Federais presentes ao evento, na cidade de Córdoba, Argentina - Processo nº 23080.033690/2018-73.

HISTÓRICO

Em 25 de maio de 2018 (fl. 01), é encaminhado o Memorando nº 107/2018/GR, solicitando a apreciação do afastamento por esse Egrégio Conselho.

Na folha 02 consta o Ofício Circular - Andifes 063/2018 -, onde o reitor Emmanuel Zaguri Tourinho, presidente da entidade, formaliza o convite para a participação nos eventos descritos: a III CRES e reunião paralela entre os reitores das federais presentes ao evento. O ofício ainda cita um documento elaborado pela ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais) e CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), chamado de Carta de Brasília, 24 de abril de 2018.

A Carta de Brasília é apresentada das folhas 03 a 05-v e contemporiza os dez anos passados desde a II CRES, realizada em Cartagena, Colômbia. Considera o aumento do número de alunos matriculados no ensino superior brasileiro e destaca que, atualmente, a rede privada do ensino superior responde por 87,7% dos alunos matriculados.

Contextualiza a importância do ensino superior e do papel de instituição de Estado das IFES no processo de consolidação do que propôs o encontro em Cartagena: *A educação superior é um bem público social, um direito humano e universal e um dever do Estado.*

Propõe ações de apoio, a partir do ensino, pesquisa e extensão, à uma maior integração da América Latina e Caribe, sobretudo a partir da erradicação da pobreza, que é o principal objetivo do Desenvolvimento Sustentável.

Além dessas pautas, também destaca as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade e a necessidade de estabelecer novas estratégias para o ensino, novas fontes de informações, acesso a dados, etc. A assistência estudantil, de modo a apoiar o ingresso e a conclusão dos cursos também recebe destaque.



O Ensino a Distância é considerado, nesse documento, como uma importante ferramenta de inclusão.

A carta termina conclamando as universidades a responderem a essas novas demandas, considerando ser necessário alterar seu modo de produção do conhecimento, com destaque para a interdisciplinaridade, complementaridade, pesquisa básica e aplicada.

Nas folhas de 06 a 08 são propostos 07 itens para a discussão no Evento: I) Papel estratégico no desenvolvimento sustentável da América Latina e do Caribe; II) A educação superior como parte do sistema educacional na América Latina e no Caribe; III) Educação superior: diversidade cultural e interculturalidade na América Latina e no Caribe; IV) Internacionalização e integração da América Latina e do Caribe; V) O papel do ensino superior frente aos desafios sociais na América Latina e no Caribe; VI) A pesquisa científica e tecnológica e a inovação como motor de desenvolvimento humano, social e econômico da América Latina e do Caribe; e VII) Cem anos da reforma universitária de Córdoba.

ANÁLISE

O evento para o qual está sendo convidado o Reitor *pro tempore* da UFSC possui grande relevância no cenário latino americano e caribenho. A inserção dessa universidade nesse processo demonstra, na visão desse parecerista, o cumprimento da mais alta missão de uma Instituição Federal de Ensino Superior, que é o desempenho de seu papel como Instituição de Estado. Além disso, pode-se depreender, a partir dos documentos apensados, que as discussões a serem efetivadas nesse encontro, conduzam a encaminhamentos importantes, os quais possam ser transformados em ações ancoradas no tripé universitário e contribuam na edificação de uma educação superior integradora.

DO VOTO

Entendendo a relevância do Evento e a importância da participação da UFSC na pessoa de seu dirigente máximo, S.M.J., voto favoravelmente ao afastamento do Reitor *pro tempore* no período de 10 a 13 de junho de 2018, para viagem à cidade de Córdoba, Argentina.

Florianópolis, 28 de maio de 2018.


Arnaldo Debatin Neto.